


Classificados

**FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES**

Whatsapp  
(44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp




**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



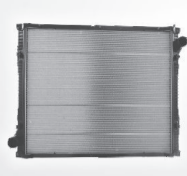
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**Sindicato Rural de Campo Mourão**  
Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial Cidade.  
Fone 3523-1953 e-mail: [sindicatoruraldecampomourao@gmail.com](mailto:sindicatoruraldecampomourao@gmail.com)

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 04 de Junho de 2024, às 08h00 em primeira convocação com a maioria dos associados e às 09h00 em segunda convocação com qualquer número de associados, local na sua sede, sito Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2) Leitura do Edital de Convocação;
- 3) Apresentação e aprovação do Balanço de 2023;
- 4) Homologação de novos sócios;
- 5) Outros assuntos interesse da Entidade.

Campo Mourão, 24 de Maio de 2024.

Presidente  
Cezar Augusto M. Bronzel

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de flores artificiais e pallets. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 24/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 05/06/2024 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 05/06/2024, demais informações através do e-mail: [licitacao@boasesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@boasesperanca.pr.gov.br) Sites: <http://boasesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 22 de maio de 2024.

Gislaine Bacças Belini  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de toner. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 24/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 05/06/2024 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 05/06/2024, demais informações através do e-mail: [licitacao@boasesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@boasesperanca.pr.gov.br) Sites: <http://boasesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 22 de maio de 2024.

Gislaine Bacças Belini  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 10204  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: Construção de unidade mista de Saúde e muro de armo, conforme planilhas e projetos em anexo.  
PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica  
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.083.886,97 (quatro milhões oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Lei 14.133/21.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.  
Conseqüentemente atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ nº 06.128.907/0001-31 no valor total dos itens vencedores de R\$ 3.892.000,01 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil e um centavos) Boa Esperança, 23 de maio de 2024

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

**S.O.S. Rio Grande do Sul**

**SHOW SOLIDÁRIO**  
COM GRUPO MINUANO

**TERÇA-FEIRA - 28 DE MAIO**  
**20H30 NA PRAÇA SÃO JOSÉ**

**ARRECAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA**



**A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTROS** de Campo Mourão fornece em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos de:

- Arroz,
- Óleo,
- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa)

Assim, necessitamos de doação para o atendimento daqueles que muito precisam. Agradecemos de coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os abençoe e proteja sempre.

Endereço da Casa de Apoio:  
Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, n. 1.318 - Centro - Campo Mourão - PR  
PIX - 06.04.2.624/0001-58 (CNPJ)

**fernando ANITELLI**  
o teatro mágico

luzes histórias para cantar

**30 JUN 19H**  
voz & violão

**TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
CAMPO MOURÃO - PR



**PADRE PATRICK**

**BENÇA, PADRE**

**11 JUL**  
CAMPO MOURÃO PR Mourão Garden | 20h



· Esmaltação em gel blindada  
· Fibra de vidro  
· Manicure tradicional

**GRAZIELA MORENO**  
NAIL DESIGNER  
(44) 99834-7752



**Assistente administrativo**  
5, 6, 12, 13 e 19 de agosto  
8h às 17h  
Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade  
Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

Acima de 14 anos

SISTEMA FAEP  
SENAR PARANÁ  
FAEP  
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**SEBASTIAN E O FAROL**  
26/05 20 HORAS  
DOMINGO



Local: Praça São José  
Feira criativa

conexão ultra rápida

**Temos o plano perfeito para você!**

Plano Premium  
**500mb**

**UF.COM**

ASSINE JÁ | 9 9628-9628 | 3523-5000

**AFONSO PADILHA**

**NINGUÉM SE IMPORTA**

**14 JUNHO**  
CAMPO MOURÃO/PR  
MOURÃO GARDEN  
SEX. 20H



MIRANDA PRODUCER, terra, aid fo me, TONELLO, BENN, BZZ

**Prestação de contas**  
1º Quadrimestre 2024

**24 DE MAIO** Secretaria de Finanças e Orçamento  
**29 DE MAIO** Secretaria Municipal de Saúde

09 H  
Câmara Municipal de Campo Mourão  
Transmissão pela Internet

**Assistente administrativo**  
5, 6, 12, 13 e 19 de agosto  
8h às 17h  
Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade  
Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

Acima de 14 anos

SISTEMA FAEP  
SENAR PARANÁ  
FAEP  
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**DAR LAVA CAR**

**ESTACIONAMENTO**  
Celular 99712-0600  
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**Aluga-se:**

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 99833-4808





**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – alteração data e horário de abertura**

Pregão Eletrônico nº014/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de pratos e talheres descartáveis, bonês, sacolas, copos e guardanapos personalizados. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 29/05/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 29/05/2024, demais informações através do e-mail: licitacao@boasesperanca.com.br Sites: http://boasesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes.com.br

Boa Esperança – PR, 20 de maio de 2024.

Gislaine Bacças Belini  
 Pregoeira

**Quinta do Sol**  
 CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024-PMQS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 065/2024, da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de reapecamento asfáltico em CBUQ de 8.946,30m², com recursos obtidos através de Convênio firmado com o Paraná Cidades (SAM 48), resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa: **MONSTER & SILVA LTDA – CNPJ 50.550.926/0001-29**, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com o termo de julgamento da sessão da Concorrência Eletrônica.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 23 de Maio de 2024.

**ANDRÉIA DE SOUZA**  
 Pregoeira

**Quinta do Sol**  
 CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-PMQS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/21 e suas modificações, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de reapecamento asfáltico em CBUQ de 8.948,30m², com recursos obtidos através de Convênio firmado com o Paraná Cidades (SAM 48).", resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, à empresa: **MONSTER & SILVA LTDA, CNPJ: 50.550.926/0001-29** nos valores constantes no termo de julgamento da referida Concorrência Eletrônica.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 23 de Maio de 2024.

**Leonardo Lazzaretti Romero**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
 Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA Nº 14/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2024**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Inscrição no CNPJ nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 – Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico, decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, **COMUNICA QUE:** Por intermédio do Departamento de Licitações, **RATIFICA** a **DISPENSA** em favor FORNECEDOR: J.A. RUFINO GARCIA & CIA LTDA - CNPJ: 12.706.470/0001-54 ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL, 1.852 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE: BARBOSA FERRAZ-PR-CEP: 86960000 FORNECEDOR: TR. LIVAJO PRESENTES E PAPELARIA - CNPJ: 82.047.531/0001-02 ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 655 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARBOSA FERRAZ-PR CEP: 86960000 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE BARBOSA FERRAZ. VALOR DE VALOR TOTAL R\$ 20.479,04 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 14/05/2024.

**Edmar Gardioli**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

**Edenilson Aparecido Milossi**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
 Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Inscrição no CNPJ nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 – Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 74 - I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, conforme parecer jurídico, decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, **COMUNICA QUE:** Por intermédio do Departamento de Licitações, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** em favor ATLA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 35.779.188/0001-00, com ENDEREÇO: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO 2991 SALA 28 - BAIRRO: JARDIM CURITIBA CIDADE: CAMPO MOURÃO - CEP:87.303-318. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. Pelo VALOR DE 10.740,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 28/03/2024.

**HENRIQUE WARKEN**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

**EDENILSON APARECIDO MILIÖSSI**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
 Estado do Paraná - CNPJ 75.388.928/001-22  
 Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149  
 Fax Copras (44) 3568-2232 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87330-000  
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ, PARA O EVENTO DENOMINADO "1º ENCONTRO DE GATEIROS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MAMBORÉ/PR

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.133,33 (quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos.)

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME**  
 Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h40 min do dia 29/05/2024  
 Sessão pública/lanças: Às 09h00min do dia 29/05/2024

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** Por item

**MODOS DE DISPUTA:** Aberto

**ENDEREÇOS:**  
 Local da realização da sessão: https://tbl.org.br/  
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
 Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
 • Portal Nacional de Contratações Públicas  
 • Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/  
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
 • Mural das Licitações Municipais - www.tbl.org.br  
 • Jornal de circulação local - Jornal Tribuna de Interior

Mamboré/PR, 23 de maio de 2024.

**Mauro Augusto da Rocha**  
 Comissão de Contratação

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
 Estado do Paraná - CNPJ 75.388.928/001-22  
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ, PARA O EVENTO DENOMINADO "1º ENCONTRO DE GATEIROS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MAMBORÉ/PR

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.133,33 (quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos.)

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME**  
 Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h40 min do dia 29/05/2024  
 Sessão pública/lanças: Às 09h00min do dia 29/05/2024

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** Por item

**MODOS DE DISPUTA:** Aberto

**ENDEREÇOS:**  
 Local da realização da sessão: https://tbl.org.br/  
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
 Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
 • Portal Nacional de Contratações Públicas  
 • Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/  
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
 • Mural das Licitações Municipais - www.tbl.org.br  
 • Jornal de circulação local - Jornal Tribuna de Interior

Mamboré/PR, 23 de maio de 2024.

**Mauro Augusto da Rocha**  
 Comissão de Contratação

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº 72/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.312/0001-00, com sede no endereço Santos Dumont, 1053, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Eliezer Ramos Plaster Verdin, portador do RG nº 1612635, portador do CPF sob nº 091.087.657-68, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Alteração do endereço para a RUA PANAMBI, 1966, CENTRO, no município de CAMPO MOURÃO/PR.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA CNPJ:144.173.120-0010

Rafael Brito do Prado - PRESIDENTE Eliezer Ramos Plaster Verdin - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 112/2023, decorrente de Dispensa nº 13/2023 de O objeto refere-se a desdotalização e desratização do Ciscomcam e Qualiacs.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 22/2020, e a empresa DEDETIZADORA BERBERT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.628.480/0001-29, com sede no endereço João Bento, 1060, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Luciano Sobrinho Xavier, portador do RG nº 68148542, portador do CPF sob nº 028.409.913-85, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** DEDETIZADORA BERBERT LTDA - ME CNPJ:946.084.800-01129

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE Luciano Sobrinho Xavier - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 113/2023, decorrente de Dispensa nº 15/2023 de O objeto refere-se a avaliação do controle de qualidade e o levantamento radiológico do aparelho de radiografia do setor...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.088/0001-74, com sede no endereço Rui Barbosa, 118, Centro, Vila Jardim América Cachoeirinha-PR neste ato representada por Alwin Wilhelm Eberlin, portador do RG nº 8.073942.761, portador do CPF sob nº 111.687.300-15, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA CNPJ:87.389.088-00174

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE Alwin Wilhelm Eberlin - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 115/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 26/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades fisioterapia oferecidas pelo Ciscomcam, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.389.729/0001-76, com sede no endereço 19 de Agosto, 9558, Centro, Goiocor-PR neste ato representada por José de Almeida Silva, portador do RG nº 13259817, portador do CPF sob nº 005.935.538-40, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO LTDA CNPJ:093.897.290-00176

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE José de Almeida Silva - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 120/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pediatria (área de atuação em neuropediatria), cirurgia vascular e fisiologia oferecidas pelo pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.172.403/0001-06, com sede no endereço São Joséfael, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Marcelo Rodrigo Pizzatto, portador do RG nº 3.925.428-0, portador do CPF sob nº 602.854.199-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:071.724.930-00198

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE Marcelo Rodrigo Pizzatto - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

8º Termo aditivo do contrato nº 124/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em pediatria (área de atuação em neuropediatria) diagnóstico por imagem no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 22/2020, e a empresa G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.947.171/0001-90, com sede no endereço São Paulo, 805, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Glaciela Garbelto Soares de Souza, portador do RG nº 40.962.310-6, portador do CPF sob nº 339.117.858-28, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME CNPJ:249.471.710-00190

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE Glaciela Garbelto Soares de Souza - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº 125/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em pediatria (área de atuação em neuropediatria) diagnóstico por imagem no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa IMRANDE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, inscrita no CNPJ sob nº 07.172.403/0001-06, com sede no endereço Joaquim Diego Padoa, 251, Centro, Loteamento Jardim Tor do Sol Apicunema-PR neste ato representada por Marcia Aparecida Costa Marques, portador do RG nº 3.925.428-0, portador do CPF sob nº 602.854.199-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:871.724.930-00198

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE Marcelo Rodrigo Pizzatto - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 126/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 33/2023 de Conforme a Ata de Pactuação de Alts com o município de Fênix e Ata de Pactuação de Alts com o município de Padoa, objeto refere-se a abertura de procedimento licitatório visando a contratação do Hospital IRMANDE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, na prestação dos serviços de Serviços Médicos (Planões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS em 24 horas nos serviços de urgência e emergência, nas especialidades disponíveis para atendimento de atenção secundária e terciária para serem atendidos no Hospital Santa Casa.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa IRMANDE DA SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, inscrita no CNPJ sob nº 77.238.947/0001-60, com sede no endereço Joaquim Diego, 438, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por João Alves Dias, portador do RG nº 3795977, portador do CPF sob nº 005.531.159-87, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** IRMANDE DA SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA CNPJ:77.238.947-00160

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE João Alves Dias - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº 143/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa NARDE E MONTENEGRO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.078.103/0001-07, com sede no endereço Santa Catarina, 658, Centro, Centro Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por Debora de Nerde, portadora do RG nº 064.551.139-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** NARDE E MONTENEGRO S/S LTDA CNPJ:370.791.030-00107

Rafael Brito do Prado - PRESIDENTE Debora de Nerde - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº 221/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 10/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICA MEDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.846.114/0001-87, com sede no endereço Horaciônio Otaviano, 1126, Centro, Centro Urbã PR neste ato representada por Diego de Paula Mendes, portador do RG nº 89598990, portador do CPF sob nº 053.459.619-30, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de maio de 2024.

**CONTRATANTE** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA** CLINICA MEDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA CNPJ:48.491.430-00187

Rafael Brito do Prado - PRESIDENTE Diego de Paula Mendes - REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº 229/2023, decorrente de Dispensa nº 39/2023 de Referente ao consórcio e manutenção do aparelho de Ultrassom fixado no Qualiacs com a finalidade de garantia do atendimento a população atendida pelo Qualiacs, pois o aparelho ultrassom necessita de serviço de manutenção altamente especializado para manter o funcionamento deste dentro dos padrões de segurança conforme parâmetro definidos pelos fabricantes.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeitura Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 20/2020, e a empresa SOS ULTRA SOM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.899.166/0001-27, com sede no endereço -, Centro, - neste ato representada por Denise Carazzello Federak, portadora do RG nº -, portadora do CPF sob nº 063.914.745-40, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c



Gov. Municipal de Nova Cantu. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024. Pregão Eletrônico nº 21/2024. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 32/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024, que tem como objeto:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024. CONTRATANTE: Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, com sede à Rua Bahia, 660, centro, CEP 87.330-000, inscrito no CGC/MF nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Airton Antonio Agnolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.999.999.9/9/SESP/PR e do CPF/MF nº 676.666.666-68, e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 020/2024. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) Substituto, Professor Substituto de Educação Física, Professor Substituto de Educação Especial, Educador Infantil Substituto e Atendente de Limpeza Escolar do Teste Seletivo nº 002/2023, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024

Município de Farol. Aviso de Licitação. O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação: I. DADOS GERAIS DO PROCESSO. Nº PROCESSO: 83/2024. Nº INSCRIÇÃO: 83/2024. Nº PROCEDIMENTO: 83/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 26/2024. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. Art. 3º. A Conferência Extraordinária Municipal das Cidades será organizada pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade, nomeada pela Portaria nº 98, de 07 de dezembro de 2024.

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TERMO N.º 001/2024. RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. RESCINDIDO: MARIO MASSARU INAGAKI.

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ. INEXIGIBILIDADE 005/2024. ERRATA. NA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. ONDE SE LÊ: "LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMÓVEIS COMERCIAIS, SITUADOS NA QUADRA 75, LOTES 12 E 13 NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 06 MESES".

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ. INEXIGIBILIDADE 006/2024. ERRATA. NA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024. ONDE SE LÊ: "LOCAÇÃO DE 02 (dois) IMÓVEIS COMERCIAIS, SITUADOS NA QUADRA 75, LOTES 12 E 13 NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 06 MESES".

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia fixa via voz, tronco digital 31-DR, com 100 canais e 100 ramais com ligações ilimitadas nacionais, com portabilidade dos números fixos existentes e suporte 24x7.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 85/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br). MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 9875-7. RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Pregão, Senhor Renato Siqueira Lima, comunica aos interessados a retificação ao Aviso do Pregão Eletrônico 40/2024, nos seguintes termos:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 21/2024 em favor da empresa:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024. UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. SUBELEMENTO DE DESPESA: Manutenção de Veículos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CONVITE. Tem o presente a finalidade especial de convidar Vossa Senhoria para participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 14:30 horas no dia 29 de maio do corrente no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Engenheiro Beltrão.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTO FISCAL C DA SEGURIDADE SOCIAL. Período de Referência: MAIO/2023 A ABRIL DE 2024 - 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Período de referência: MAIO/2023 A ABRIL DE 2024 - 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CONVITE. O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Sr. Gustavo Eiji Watashi, tem a grata satisfação em convidar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre a Prestação de Contas (Avaliação das Metas Fiscais) relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, juntamente com a Prefeitura Municipal, que realizar-se-á:

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024. Licitação destinada exclusivamente a participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 4º e 48 da lei complementar nº 123/2023, alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2024, para o item de até R\$ 80.000,00.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024. CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CLÍNICO GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.





MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHIA NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 85/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) - MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

Quinta do Sol - EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR - CNPJ: 76.950.047/0001-88 - CONTRATADO: VALDIR QUERINO FERREIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XXXII/2024 - PSS 01/2023 - O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no diário oficial em 18 de abril de 2023 - edição 2260.

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 135/2024 - Nomeia Servidor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Período de referência: MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Período de Referência: MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ - DECRETO Nº 27/2024 - Adota mecanismo de ajuste fiscal, nos termos do artigo 167-A, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ - Art. 3º. As medidas vigorarão até que a relação entre despesas correntes e receitas correntes retorne a patamar inferior a 95% (noventa e cinco por cento).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 4ª Publicação - EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 160/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023 - HOMOLOGAÇÃO Nº: 23/08/2023 - Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto de mesa e cadeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 017/2024 - Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Tabela de itens para licitação: 13 - Lâmpada brisa, 14 - Coeficiente A/C EVAP, 15 - Filtro de ar com, 16 - Limpeza de freios, 17 - Óleo Sanitização, 18 - Balançamento, 19 - Ajustamento, 20 - Kit Lubrificação (para canalizações e portas de vidro), 21 - Nível e Fluido (aditivo de radiador), 22 - Regenerar Cera (aditivo de combustível), 23 - Bio Az Limpa Ar C (fragrância para ar condicionado), 24 - Lavagem Gd.

Governo Municipal de Nova Cantu - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 - Dispensa nº 04/2024 - O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 40/2024, Dispensa nº 04/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RELOGIO PONTO MARCA HENRY MODELO PRISMA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU.

Governo Municipal de Nova Cantu - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 - Dispensa nº 05/2024 - O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 42/2024, Dispensa nº 05/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZADA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações e Contratos - EXTRATO 1º ADITIVO REQUILIBRIO FINANCEIRO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2022. MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-33.

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 21/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, NAS UNBS CENTRAL, JARDIM ANCHIETA E ALTO SÃO JOÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 26/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA COMO INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Prefeitura Municipal de Roncador - RATIFICAÇÃO DO ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 81/2024, de Dispensa de Licitação nº 28/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: VALDAIR BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 46.514.830/0001-38, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR ENSAIOS DE FANFARRA E INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO E PINTURA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, pelo preço total de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais) em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 007/2024. Objeto: Pavimentação com Pedra Irregular em 3000m, com área de pavimento de 18720m² - Convênio 104/2024 SEAB. Reccebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 24/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min e início da disputa 09h00min do dia 10/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data e horário de abertura - Pregão Eletrônico nº 015/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para decoração natalina. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 24/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 07/06/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 07/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br.